



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 47/2022-IEDS/UNIFESSPA

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº [23479.017509/2022-94](#).

RESOLVE:

Art.1º - REFERENDAR, os termos da Portaria nº 42/2022-IEDS/UNIFESSPA, de 26 de agosto de 2022, que aprova *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, o pedido de ajuste de matrícula, fora do prazo, do discente Rodrigo do Monte Gester, matrícula 202140401033, vinculada ao curso de Bacharelado em Direito, nos componentes curriculares - Teoria Geral do Processo (DI07078), Direito Civil II (DI07079), Direito Penal II (DI07080), Direito Constitucional II (DI07081), Direito Administrativo I (DI07082), Antropologia Jurídica (DI07083), Prática da Organização Judiciária (DI07084), ofertadas no período 2022.2.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 23 de setembro de 2022.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 23/09/2022

PORTARIA Nº 5191/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 16:09)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5191**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **4196505865**